



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 976

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 13

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023

EXTRATO DO CONTRATO 103/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de veículo automotivo zero Km para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, e demais especificações do objeto do Pregão Presencial nº 022/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para o fornecimento do veículo TOYOTA YARIS SEDã

DOTAÇÃO: 08.122.0021.2.112 Ações de Enfrentamento ao Covid 19

4.4.90.52.00.00.00.00.01.660 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 14/12/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município: Fátima do Sul – MS

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público sob o CNPJ nº 11.968.869/0001-40, com sede a rua Ipiranga, nº 800, Fátima do Sul, MS, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Entidade tem a finalidade de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela secretaria municipal de saúde do Município de Fátima do Sul.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, em conformidade com os anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64.

A obrigatoriedade de implementação da Contabilidade aplicada ao setor público, em convergência às normas internacionais, foi estabelecida pela Portaria nº 184, de 25 de agosto de 2008 do Ministério da Fazenda. A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul vem implementando de forma gradual essas novas regras e procedimentos e atendendo a todas às disposições e alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Práticas e Critérios adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicada ao setor público.

Todos os registros contábeis do exercício de 2018 e os demonstrativos incluídos neste relatório, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa STAF Sistemas LTDA – EPP e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12, da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho do exercício em questão.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam no orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais.

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Balanço Orçamentário Apurado – Anexo 12

O total de receitas previstas para o ano de 2018 foi de R\$ 5.203.500,00, sendo que não ocorreu no ano alterações de previsão de arrecadação, resultando em uma previsão atualizada também de R\$ 5.203.500,00.

A arrecadação realizada atingiu a importância de R\$ 6.935.099,07.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2018 foi de R\$ 12.189.410,00, o orçamento atualizado bruto das despesas atingiu o montante de R\$ 15.435.320,08, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados na importância de R\$ 14.307.955,88.

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário de 2018, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um déficit orçamentário de R\$ 7.372.856,81.

Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as



transferências financeiras recebidas e as concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resultado Apurado

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2018. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro:

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13	
Saldo em exercício anterior	780.137,79
Banco c/ Movimento	780.137,79
Entradas de Recursos	6.935.099,07
Transferencias Recebidas	7.212.495,20
Recebimento Extra-Orçamentário	1.921.655,89
Saídas de Recursos	14.307.955,88
Pagamentos Extra-Orçamentário	2.086.760,23
Saldo para o exercício seguinte	454.671,84

As tranferencias financeiras recebidas pela Prefeitura mais o superávit financeiro do exercício anterior supera o valor do déficit encontrado no balanço orçamentário.

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e



quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Crítérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Crítérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, bem como pelas dívidas de curto prazo que ainda não transitaram pela execução orçamentária.

Valores apurados para o Fundo Municipal de Saúde

Saldo Patrimonial

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2018, está apresentado a seguir:

Quadro Saldo Patrimonial

2018		2018	
Ativo	461.360,28	Passivo	1.701.939,44
Ativo Permanente	0,00	Passivo Permanen	0,00
		Patrimônio Líqu	-1.240.579,16
TOTAL	461.360,28	TOTAL	461.360,28



Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas do Exercício de 2021.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
Transferências Recebidas Intragovernamentais	7.212.495,20
Transferências Recebidas Intergovernamentais	6.920.677,53
Remuneração de depósitos bancários	14.421,54
TOTAL	14.147.594,27

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
Pessoal e Encargos	7.354.939,57
Material de Consumo	2.787.216,75
Serviços	2.325.185,86
Juros e Encargos	2.209,38
Transferências e delegações concedidas	1.834.064,33
TOTAL	14.303.615,89

O resultado apurado, pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2018, foi negativo no valor de R\$ 156.021,62.



Demonstração de Fluxo de Caixa - Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde, está resumida conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2018
Ingressos operacionais	13.854.326,27
Desembolsos operacionais	14.068.669,23
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-214.342,96
Ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos de investimentos	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-407.722,99
Ingressos de financiamento	296.600,00
Desembolsos de financiamento	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	296.600,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-325.465,95

A geração líquida de caixa do Fundo Municipal encerrou-se 2018 com um saldo positivo de R\$ -325.465,95, o resultado foi, predominantemente, em decorrência do menor gasto com atividades referentes a manutenção do fundo.

Fátima do Sul, MS, 30 de março de 2019.

LUIZ GONZAGA GUIMARAES
WANDERLEY:30885779134

Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA
GUIMARAES WANDERLEY:30885779134
Dados: 2023.12.14 12:42:23 -03'00'

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES WANDERLEY

Técnico em Contabilidade

MS - 008720/O-0



PREFEITURA DE FÁTIMA DO SUL / MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

1

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Exercício Financeiro de 2020****1 - INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Saúde, quais sejam:

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária do exercício está sinteticamente, demonstrada no Balanço Orçamentário e, analiticamente, nos anexos explicativos da Receita e da Despesa, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 e demais recomendações legais e regulamentares pertinentes.

Essa execução foi em resumo:

RECEITA ESTIMADA	R\$	DESPESA FIXADA	R\$
Receita Corrente	5.410.500,00	Despesas Correntes	17.545.760,01
Receita Patrimonial	342.000,00	Despesas de Capital	1.562.842,32
TOTAL DA RECEITA	5.752.500,00	TOTAL DA DESPESA	19.108.602,33
RECEITA ARRECADADA	9.446.488,54	DESPESA REALIZADA	18.261.830,83
ARRECADADA A MAIOR	3.693.988,54	REALIZADA A MENOR	846.771,50

A técnica para elaboração do orçamento, prevendo reserva financeira para recebimento de transferências da Prefeitura, se deu por determinação da

Secretaria do Tesouro Nacional, objetivando, assim, evitar a utilização das Transferências Intragovernamentais, que duplicam as receitas e prejudica a consolidação das contas nacionais.

Assim, há que se observar que na execução orçamentária apurou-se um Déficit Orçamentário de R\$ 8.815.342,29 que é a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada. Tal diferença se dá pelo fato das transferências da Prefeitura serem de origem extra-orçamentárias.

Anexo 13 – Balanço Financeiro

O movimento de numerário (entrada e saída de recursos financeiros) durante o exercício é demonstrado no Balanço Financeiro, no qual se evidencia as disponibilidades existentes no início e no fim daquele período, correspondente à demonstração do Fluxo de Caixa.

Por meio desse Balanço, se pode avaliar, não apenas as disponibilidades imediatas, mas, sobretudo, a natureza das rendas e dos recebimentos de valores de espécies variada e sua aplicação em Despesas e outras destinações.

O Balanço consolidado do Fundo, relativo ao exercício de 2020, pode ser assim resumido:

ENTRADAS	R\$	SAÍDAS	R\$
Receita Orçamentária	9.446.488,54	Despesa Orçamentária	18.261.830,83
Receita Extra-orçamentária	13.537.966,25	Despesa Extra-orçamentária	3.330.982,83
Saldo em 31.12.2019	327.402,73	Saldo em 31.12.2020	1.719.043,86
TOTAL	23.311.857,52	TOTAL	23.311.857,52

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.985.907,59	Circulante	1.162.933,04
Não Circulante	0,00	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	822.974,55
Total	1.985.907,59	Total	1.985.907,59

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 1.985.907,59

1.1.1.0.0.00.0 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 1.985.907,59, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 1.162.933,04

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 1.162.933,04, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

Patrimônio Líquido – R\$ 822.974,55

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 2.783.463,79, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ -1.960.489,24, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		20.856.873,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.429,50	
Transferências e Delegações Recebidas	20.841.548,01	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.896,25	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.073.409,97
Pessoal e Encargos	10.202.674,82	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	4.137.816,30	
Transferências e Delegações Concedidas	3.732.918,85	
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.783.463,79

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 4.429,50

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 4.429,50, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro.

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 20.841.548,01

4.5.2. – Transferências Intra Governamentais – R\$ 11.399.488,97, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de mesma esfera de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.0.0.00.00– Transferências Inter Governamentais – R\$ 9.442.059,04, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.6.4.1.1.00.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos – R\$ 10.896,25, registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e encargos – R\$ 10.202.674,82 - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos.

c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 4.137.816,30

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material – R\$ 2.682.607,65, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito – R\$ 1.583.612,06, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito.

3.3.2.1.1.01.00 – Diárias Pessoal Civil – R\$ 123.134,49, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF – R\$ 333.910,68, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ – R\$ 998.163,48, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

a) Transferências de Delegações Concedidas – R\$ 3.732.918,85

3.5.1.2.2.02.03 – Transferência Concedida de Bens Móveis – R\$ 1.101.827,71, registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor dos recursos concedidos a título de transferências financeiras entre órgãos diferentes da administração direta ou indireta, correspondentes ao orçamento anual;

3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – R\$ 1.743.861,00, Compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes das transferências de bens e valores a instituições privadas sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública, exemplo: ONGs, OSCIPS e OS;

3.5.9.0.1.01.00 – Doações Concedidas – R\$ 887.230,14, compreende as variações patrimoniais diminutivas decorrentes de demais transferências e delegações concedidas não compreendidas nas contas anteriores.

Fátima do Sul - MS, 31 de dezembro de 2020.


Luiz Gonzaga G. Wanderley
Técnico Contábil
CRC/MS 008720/O-0